

SEMUR



RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO BASE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	02
1. UNIDADE ADMINISTRATIVA	04
2. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	06
3. HABITAÇÃO	09
4. URBANISMO	11
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTECC)

APRESENTAÇÃO

Este relatório destaca as principais ações realizadas pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR) no exercício de 2024. O objetivo é apresentar avanços alcançados mediante os desafios apresentados, refletindo soluções alinhadas ao planejamento municipal, tendo como base o [Decreto n.º 20.420 de 17 de setembro de 2024](#) e normas regulatórias vigentes nos proporcionando estabelecer um parâmetro comparativo no triênio 2022-2024

Dando continuidade na modernização de suas práticas, o uso de ferramentas como o e-TCDF/e-PMPV permitiu a integração entre secretarias municipais, otimizando processos e reduzindo prazos para emissão de licenças de obras. Em 2024, a implantação do sistema GEO 360 marcou um novo patamar na gestão territorial, sistematizando informações para subsidiar tomadas de decisão e planejamentos urbanos.

O licenciamento de obras, que antes demandava até nove meses, passou a ser concluído em até 30 dias, evidenciando uma transformação significativa na eficiência administrativa, que resultou na emissão de centenas de licenças e “Habite-se” anual.

Destaca-se também, a participação da Secretaria na elaboração do Novo Código de Obras do Município de Porto Velho (em fase de aprovação), que visa atualizar normas e simplificar procedimentos administrativos, promovendo sustentabilidade e responsabilidade técnica. Essa iniciativa reflete o compromisso da SEMUR em harmonizar crescimento urbano com sustentabilidade, assegurando atendimento eficiente ao interesse público.

A aquisição de equipamentos modernos, como drones e softwares especializados, foi acompanhada de capacitações para o quadro técnico, assegurando que as equipes estivessem preparadas para atender às demandas crescentes. Esse fortalecimento da infraestrutura permitiu maior agilidade e precisão nas atividades da Secretaria.

No campo da regularização fundiária, o programa “Regularizar é Progresso” se destacou ao beneficiar famílias com a entrega de escrituras definitivas. Essa iniciativa não apenas garantiu segurança jurídica e direito à moradia digna, mas também fortaleceu as comunidades no núcleo urbano e distritos, promovendo inclusão social e cidadania.

Reafirmando o compromisso da SEMUR em promover soluções inovadoras e eficientes para o desenvolvimento urbano, com foco na qualidade de vida dos cidadãos. As ações desenvolvidas refletem uma visão moderna de gestão pública, priorizando a sustentabilidade e o bem-estar coletivo.

Este relatório não apenas documenta os resultados alcançados, mas também reforça a missão da SEMUR em conduzir Porto Velho a um futuro mais eficiente e inclusivo.



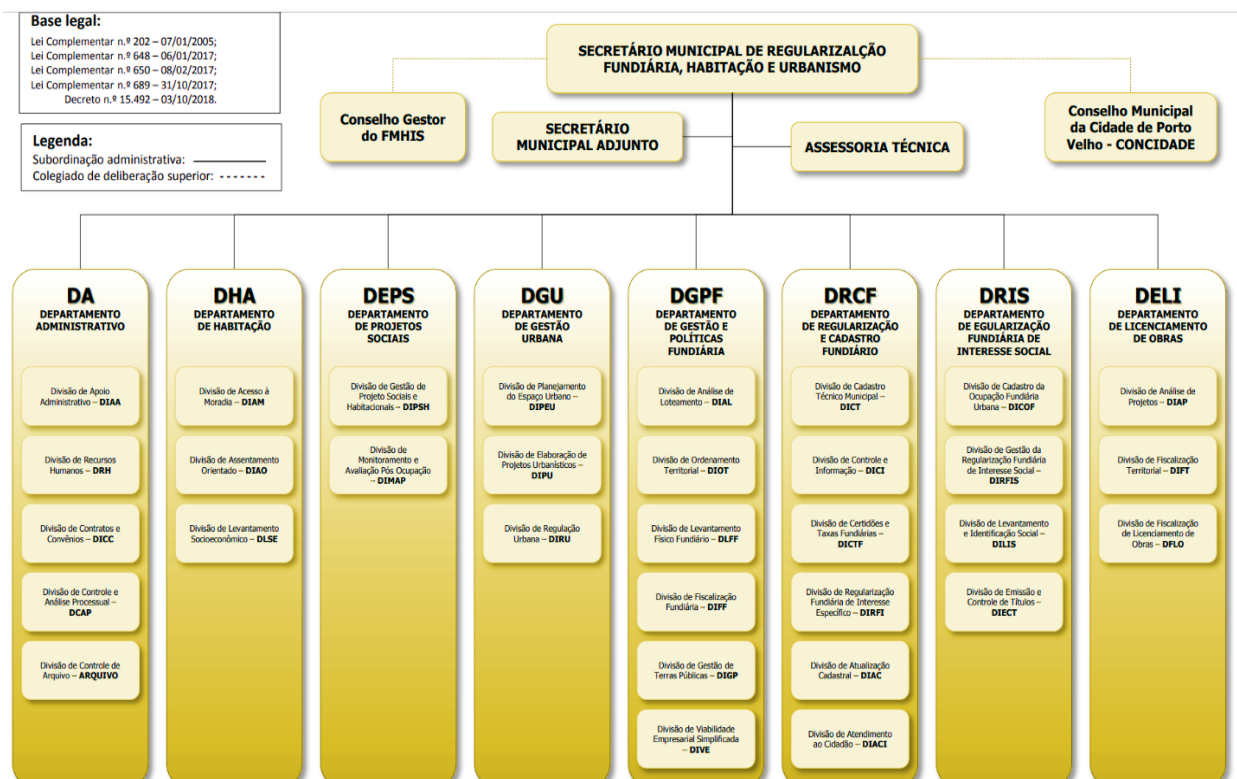


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEÇ)

1. UNIDADE ADMINISTRATIVA

A Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), foi criada pela [Lei Complementar n.º 212, de 07 de janeiro de 2005](#), e ao longo do tempo sofreu diversas reestruturações, e atualmente é regida pela [Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017](#), a qual resultou na seguinte organização.

Figura 1 – Estrutura Organizacional de Subordinação e de Atuação Vinculada



Fonte: Site Oficial SEMUR

A SEMUR desempenha as funções de articulação, planejamento, coordenação, e execução de políticas e programas para as áreas de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, e atualmente, seu quadro funcional é composto por **139** (*cento e trinta e nove*) servidores, sendo:

- **54** (*cinquenta e quatro*) servidores efetivos;
- **83** (*oitenta e três*) servidores em cargos de comissão sem vínculo; e
- **02** (*dois*) servidores cedidos com ônus para o Município.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)

Ao longo dos Exercícios de 2022, 2023 e 2024 o quadro de recursos humanos da SEMUR sofreu variação, conforme demonstrado abaixo.

Tabela 1 – Quadro de Recursos Humanos

#	SERVIDORES	2022	2023	2024
01	Efetivos	62	54	54
02	Comissionados sem vínculo	79	80	83
03	Cedidos	02	03	02
TOTAL		142	137	139

Fonte: DRH/DA/SEMUR (DEZ/2024)

No Exercício de 2024, houve alteração no quadro de servidores efetivos devido à inclusão de 02 (dois) servidores no quadro efetivo; 02 (dois) servidores aposentaram-se; 01 (um) servidor veio a óbito; e 01 (um) servidor pediu exoneração do cargo efetivo.

Em relação à gestão orçamentária e financeira dos recursos destinados à manutenção da Unidade Administrativa, estes foram alocados em 03 (*três*) Programas:

- a) Apoio Administrativo;
- b) Morar Melhor; e
- c) Regularização Fundiária.

A execução do orçamento destinado a atender as necessidades da SEMUR importou num valor de R\$ 1.582.863,74, destinado para as seguintes despesas: concessão de diárias e suprimento de fundo; aquisição de materiais de consumo diversos; passagens aéreas; prestação de serviços de terceiros pessoa jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, pagamento de indenizações diversas, pagamento de taxas, despesas com mão de obra (reeducandos) e aquisição de materiais e equipamentos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)

Tabela 2 – Quadro de Demonstrativo de Despesa

#	OBJETO	2022	2023	2024	SUBTOTAL
01	Concessão de diárias	R\$ 130.615,00	R\$ 252.590,00	R\$ 325.525,00	R\$ 708.730,00
02	Suprimento de fundos	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 56.000,00
03	Material de consumo	R\$ 197.981,95	R\$ 119.350,32	R\$ 126.317,16	R\$ 443.649,43
04	Passagem aérea	R\$ 35.355,83	R\$ 55.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 190.355,83
05	Serviço de terceiro (PJ)	R\$ 771.476,34	R\$ 810.045,26	R\$ 780.186,10	R\$ 2.361.707,70
06	Serviço de tecnologia da informação (PJ)	R\$ 129.869,80	R\$ 75.740,00	R\$ 75.745,80	R\$ 281.355,60
07	Indenização	R\$ 5.789,40	R\$ 2.750,00	R\$ 7.600,00	R\$ 16.139,40
08	Pagamento de taxa	R\$ 9.495,87	R\$ 18.199,39	R\$ 22.251,68	R\$ 49.946,94
09	Equipamento e material permanente	R\$ 345.787,57	R\$ 7.690,00	R\$ 1.578,00	R\$ 355.055,57
10	Despesa com mão de obras	R\$ 63.296,70	R\$ 78.120,00	R\$ 119.660,00	R\$ 261.076,70
	TOTAL	R\$ 1.705.668,46	R\$ 1.435.490,77	R\$ 1.582.863,74	R\$ 4.724.017,17

Fonte: DA/SEMUR

Em relação aos contratos e convênios, a SEMUR atua em três áreas principais:

- a) Contratos voltados para cobrir despesas e atender às necessidades da unidade administrativa;
- b) Contratos destinados a custear despesas relacionadas à execução de ações e atividades previstas no Projeto de Trabalho Social, com recursos provenientes de convênios estabelecidos entre a PMPV/SEMUR e a União/MDR; e
- c) Termo de Compromisso firmado com a SEJUS/RO, visando à ressocialização e reintegração social de reeducandos em regime semiaberto e aberto do sistema prisional.

Destaca-se, no triênio 2022-2024, o incremento no patrimônio da SEMUR por meio das seguintes aquisições:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)

- a) Através da aplicação de Recursos Próprios foram adquiridos os seguintes bens patrimoniais (materiais permanentes diversos):
- **02** frigobar;
 - **12** persianas; e
 - **03** leitores de biometria.
- b) Através de TAC firmados junto ao Ministério Público foi acrescido aos bens patrimoniais (equipamentos de informática, eletroeletrônico e automotivo):
- **10** licença de uso do Programa TOPOCAD 2000 V18;
 - **30** estações de trabalho (administrativo) com Sistema Operacional;
 - **60** monitores;
 - **01** nobreak 3,2 KVA;
 - **02** impressoras multifuncionais;
 - **06** baterias para drones;
 - **03** baterias base rádio para TOPCON;
 - **01** bateria BT 52QA para TOPCON;
 - **02** baterias BT 52QA para TOPCON Total;
 - **02** veículos (Fiat Strada Freedom e Fiat Mobi);
 - **04** drones;
 - **06** notebooks (gamer acer nitro 5 intel);
 - **01** impressora ploter; e
 - **01** veículo (FIAT Strada Freedom).

Ressalta-se que a responsabilidade pela manutenção da Secretaria é compartilhada entre o Gabinete do Secretário, a Assessoria Técnica e o Departamento Administrativo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)

2. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

De acordo com a [Lei n.º 13.465 de 11 de julho de 2017](#), o município de Porto Velho, por meio do Programa Regularizar é Progresso, realizou, no exercício de 2024, a Regularização Fundiária de Interesse Social de **4.245** (*quatro mil e duzentos e quarenta e cinco*) imóveis, localizados nas seguintes áreas:

- **Bairros:** Jardim Santana I, Jardim Santana II, Jardim Santana III, Planalto II, Socialista I e Quadra 506 (Socialista);
- **Loteamento:** Parque Amazônia;
- **TAC:** Loteamento Jardim Ipanema e Loteamento Park Ceará; e
- **Empreendimentos:** Pró-Moradia Leste, FNHIS III, FNHIS IV, FNHIS VII e Candelária I.

A seguir, apresentamos a consolidação dos imóveis regularizados no triênio 2022/2024.

Tabela 3 – Regularização Fundiária de Interesse Social: Imóveis Regularizados

#	LOCALIDADE	2022	2023	2024	SUBTOTAL
01	Empreendimento Pró-Moradia Leste ⁽¹⁵⁸⁾ , FNHIS III ⁽⁵⁰⁾ , FNHIS IV ⁽⁴⁷⁾ e FNHIS VII ⁽¹⁴⁾	-	-	269	269
02	Associação de Moradores (Bairro Lagoa)	84	-	-	84
03	Comunidade Vila Calderita	109	-	-	109
04	Distrito de Jaci Paraná	1.501 ¹	-	-	1.501
05	Empreendimento Candelária I	98	-	106 ²	106
06	Empreendimento Candelária II	25	-	-	25
07	Empreendimento Candelária III	58	-	-	58
08	Empreendimento Candelária IV	37	-	-	37
09	Empreendimento Habitar Brasil	156	-	-	156
10	Empreendimento Morar Melhor	30	-	-	30
11	Empreendimento Veredas II	25	-	-	25
12	Empreendimento Veredas III	56	-	-	56
13	Distrito de Extrema	-	1.272	-	1.272

¹ Através da “**Tabela 3 – Regularização Fundiária de Interesse Social: Imóveis Regularizados**”, procedemos retificação de dados informados no Relatório de Gestão 2023 (página 7), em virtude da alteração do número de lotes regularizados no Distrito de Jaci Paraná (1.492).

² Através da “**Tabela 3 – Regularização Fundiária de Interesse Social: Imóveis Regularizados**”, procedemos retificação de dados informados no Relatório de Gestão 2023 (página 8), em virtude da retificação do projeto urbanístico pertinente ao Empreendimento Candelária I (DGU/SEMUR).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)

14	Bairro Jardim Santana I	-	-	1.009	1.009
15	Bairro Jardim Santana II	-	-	475	475
16	Bairro Jardim Santana III	-	-	901	901
17	Bairro Planalto II	-	-	650	650
18	Bairro Socialista I	-	-	287	287
19	Quadra 506 (bairro Socialista)	-	-	74	74
20	Loteamento Parque Amazônia	-	-	125	125
21	Loteamento Jardim Ipanema (TAC)	-	-	148	148
22	Loteamento Park Ceará (TAC)	-	-	201	201
TOTAL		2.179	1.272	4.245	7.696

Fonte: DRIS/SEMUR

Abaixo, apresentamos a consolidação das Escrituras Públicas entregues aos munícipes no triênio 2022/2024, incluindo também os remanescentes das áreas regularizadas em anos anteriores.

Tabela 4 – Regularização Fundiária de Interesse Social: Escrituras Públicas Entregues aos Contribuintes

#	LOCALIDADE	2022	2023	2024	SUBTOTAL
01	Agenor Martins de Carvalho, Lagoinha e Tiradentes	-	31	04	35
02	Arigolândia (Figura A)	05	01	03	08
03	Assentamento Teixeira	04	01	-	05
04	Ayrton Senna	33	06	07	46
05	Empreendimento Pró-Moradia Sul ⁽²²¹⁾ e FNHIS I ⁽⁴⁸⁾	34	03	-	37
06	Loteamento Calama	32	09	-	41
07	Loteamento Paraíso	09	02	-	11
08	Panair (Figura A)	05	01	02	08
09	Rosalina de Carvalho	115	10	02	127
10	Areal (AGO/2011)*	08	04	02	14
11	Embratel (MAI/2008)*	05	04	02	11
12	Flamboyant (ABR/2011)*	14	08	02	24
13	Jardim Santana (AGO/2010)*	35	20	06	61
14	Marcos Freire (JUL/2008)*	21	07	01	29
15	Socialista (AGO/2011)*	52	09	01	62
16	Tancredo Neves (JUN/2006)*	10	05	-	15
17	Ulisses Guimarães (OUT/2011)*	12	04	02	18
18	Distrito de Nova Califórnia	74	01	-	75
19	Distrito de União Bandeirantes	146	02	-	148
20	Pedrinhas (Figura A)	02	-	-	02
21	Caladinho (SET/2007)*	03	05	-	08
22	Conceição (DEZ/2007)*	02	04	-	06





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)

23	Nova Porto Velho (ABR/2012)*	03	03	03	09
24	Ronaldo Aragão (JUL/2008)*	04	07	01	12
25	Tiradentes (JUL/2007)*	02	-	04	06
26	Empreendimento Arco Íris e Veredas I	-	03	-	03
27	Empreendimento Candelária III	-	10	02	12
28	Empreendimento Candelária IV	-	20	02	22
29	Empreendimento FHNIS VII	-	01	01	02
30	Empreendimento Habitar Brasil	-	92	05	97
31	Empreendimento Veredas III	-	13	-	13
32	Juscelino Kubitschek (MAR/2009)*	-	11	12	23
33	Floresta (JUN/2008)*	-	02	01	03
34	Distrito de Jaci Paraná	-	261	-	261
35	Jardim Santana I	-	-	62	62
36	Jardim Santana II	-	-	63	63
37	Lagoa	-	-	06	06
38	Planalto II	-	-	185	185
39	Empreendimento Moral Melhor	-	-	06	06
40	Loteamento Jardim Ipanema (TAC)	-	-	33	33
41	Empreendimento Candelária II	-	-	10	10
42	Park Amazônia	-	-	128	128
TOTAL		630	560	558	1.748

Fonte: DRIS/SEMUR

A Secretaria avalia de forma positiva o desempenho do programa de Regularização Fundiária de Interesse Social, destacando os resultados favoráveis alcançados. Por meio da implementação eficaz de medidas ambientais, urbanísticas e sociais, conseguimos regularizar assentamentos irregulares, além de bairros, distritos e empreendimentos sociais. Essa abordagem assegurou o direito à moradia, promoveu o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e garantiu um ambiente equilibrado.

Simultaneamente, em relação à Regularização Fundiária, no exercício de 2024, a SEMUR desenvolveu as seguintes atividades:

- **5.071** instruções processuais de diversas naturezas, destaca-se que 546 foram para fins de respostas a expedientes recebidos dos diversos órgãos governamentais;
- **647** análises de processo de escrituras de demanda Espontâneas e REURB-E;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)

- **1.276** vistorias realizadas em lotes no distrito sede, voltadas ao atendimento de processos administrativos abertos e ofícios externos recebidos;
- **4.704** emissões de taxas que geraram a expedição de certidões de naturezas diversas, tais como: Narrativa, Informativa, Anuência, Remição, Desmembramentos (certidão, memorial, mapa), Remembramento/Fusão (certidão, memorial, mapa) e Retificação, (mapa e memorial); e
- **4.525** taxas de abertura de processos.

Tabela 5 – Demonstrativo de Geração de Receita

#	PROCESSOS	2022	2023	2024	SUBTOTAL
01	Abertura de Processo (estimativa)	R\$ 114.160,88	R\$ 141.533,85	R\$ 143.261,50	R\$ 398.956,23
02	Anuência/Laudêmio	R\$ 6.132,46	R\$ 87.899,26	R\$ 215.269,15	R\$ 309.300,87
03	Desmembramentos (certidão, memorial, mapa)	R\$ 24.314,62	R\$ 19.048,14	R\$ 10.453,20	R\$ 53.815,96
04	Foros	R\$ 219.848,08	R\$ 34.988,03	R\$ 140.028,61	R\$ 394.864,72
05	Fusão (certidão, memorial, mapa)	R\$ 13.459,98	R\$ 30.550,66	R\$ 33.007,70	R\$ 77.018,34
06	Informativa	R\$ 43.565,48	R\$ 49.805,17	R\$ 65.818,80	R\$ 159.189,45
07	Inteiro Teor	R\$ 404,32	R\$ 968,58	R\$ 282,00	R\$ 1.654,90
08	Narrativa	R\$ 71.968,96	R\$ 69.812,68	R\$ 76.196,40	R\$ 217.978,04
09	Remanescente	R\$ 7.518,01	R\$ 4.305,00	R\$ 2.481,60	R\$ 14.304,61
10	Remição	R\$ 42.453,20	R\$ 33.039,34	R\$ 34.122,00	R\$ 109.614,54
11	Retificação (mapa, memorial)	R\$ 8.889,56	R\$ 3.344,96	R\$ 2.340,06	R\$ 14.574,58
	TOTAL	R\$ 552.715,55	R\$ 475.295,67	R\$ 723.261,02	R\$ 1.751.272,24

Fonte: DRCF/SEMUR (Exercício de 2024 – janeiro a novembro)

É importante destacar que, por meio dessas atividades, especialmente na emissão de taxas, houve um aumento exponencial de cerca de 34,28 % na geração de receita em 2024 em comparação com 2023. Esse aumento é atribuído a emissão de Laudêmios e Foros, bem como a Retificação (mapas e memoriais).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)

Quanto à gestão territorial do município de Porto Velho, a SEMUR, no desenvolvimento de suas atividades em 2024, realizou as seguintes ações:

- **775** levantamentos topográficos, mapas e memorial descritivo;
- **1.833** pareceres técnicos de diversas naturezas, tais como, desmembramento, escritura plena, remembramento, medição, retificação de áreas e outros;
- **405** processos analisados referentes a loteamentos;
- **366** processos analisados referentes a doação, cessão, disponibilização de área, desapropriação e regularização;
- **71** relatórios de vistorias efetuados;
- **11.251** consultas prévias de viabilidade, via sistema REDESIM online;
- **302** pareceres de análise técnica de viabilidade de uso do solo (processos eletrônicos).

Com base nesse contexto, consolidamos a execução das atividades relacionadas ao Ordenamento Territorial e ao Uso e Parcelamento do Solo no triênio 2022/2024, conforme a tabela demonstrativa a seguir.

Tabela 6 – Ordenamento Territorial e Uso e Parcelamento do Solo

#	PROCESSOS	2022	2023	2024	SUBTOTAL
01	Análise de Loteamento	341	349	405	1.095
02	Atendimento REDESIM	11.491	12.399	11.251	35.141
03	Certidão de Viabilidade (procedimento eletrônico)	41	371	302	714
04	Certidão de Viabilidade (procedimento físico)	282	-	-	282
05	Emissão de Parecer/Análise	1.080	2.650	1.833	5.563
06	Levantamento Topográfico (mapas e memoriais descritivos)	786	940	775	2.501
07	Regularização de Equipamentos públicos	15	06	10	31
	TOTAL	14.036	16.715	14.576	45.327

Fonte: DGPF/SEMUR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)

3. HABITAÇÃO

A Política Habitacional do Município de Porto Velho, coordenada por esta SEMUR, tem como objetivo gerenciar e executar o atendimento e/ou acompanhamento de famílias cadastradas e não cadastradas, que buscam informações sobre a situação das habitações de interesse social.

Entre as atividades realizadas durante o exercício de 2024, destacamos:

- **229** análises de processo de beneficiários aptos a regularização fundiária;
- **861** atendimentos aos candidatos e beneficiários dos diversos empreendimentos sociais de responsabilidade desta SEMUR;
- **861** atualização de dossiês de candidatos a beneficiários dos empreendimentos habitacionais não entregues; e
- **767** Levantamentos Socioeconômicos/LSE com registros fotográficos realizados.

Com o objetivo de consolidar a atuação da SEMUR no que tange à Habitação de Interesse Social, apresentamos a seguir a execução realizada no triênio de 2022/2024.

Tabela 7 – Demonstrativo de Ações Voltadas para Habitação de Interesse Social

#	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	2022	2023	2024	SUBTOTAL
01	Ação de levantamento socioeconômico (Nova Mutum Paraná e Comunidade São Miguel)	-	-	2	2
02	Análise de processo	288	315	229	832
03	Atendimento aos candidatos e beneficiários – empreendimentos sociais	834	861	861	2.556
04	Demanda administrativa – dossiês dos candidatos	100	861	861	1.822
05	Entrega de Unidades Habitacionais (Pró-Moradia Leste I, FNHIS III, FNHIS IV e FNHIS VII)	-	-	269	269
06	Levantamento socioeconômico	527	207	767	1.501
07	Requerimentos recebidos	628	445	1.929	3.002
08	Vistoria técnica	20	207	-	227
09	Abertura de processo	-	76	13	89
TOTAL		2.397	2.972	4.931	10.300

Fonte: DHA/SEMUR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)

No âmbito da Habitação de Interesse Social, a SEMUR desenvolve as diretrizes e os planejamentos dos Projetos de Trabalho Social, além de coordenar e acompanhar a execução das ações previstas nesses projetos, junto às famílias beneficiadas nos empreendimentos de HIS. Essa atuação é fundamentada na Política Nacional de Habitação, que reconhece o Trabalho Social como um conjunto de estratégias, processos e ações realizadas a partir de estudos integrados e participativos, abrangendo as dimensões social, econômica, produtiva, ambiental e político-institucional do território e da população beneficiária. O objetivo é promover a participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com outras políticas públicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

O Trabalho Social em andamento com as famílias dos empreendimentos está sendo conduzido pelos técnicos sociais da SEMUR, com ações realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) e a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte (SEMTRAN). Essas parcerias têm demonstrado comprometimento e um excelente desempenho na execução das ações e no cumprimento das metas acordadas.

Neste contexto, no exercício de 2024, a SEMUR desenvolveu as seguintes atividades:

- Mobilização, Organização e Fortalecimento Social;
- Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção;
- Educação Ambiental e Patrimonial;
- Desenvolvimento Socioeconômico;
- Acompanhamento e coordenação da execução do PTS, pertinente aos empreendimentos, com a participação de beneficiários dos diversos projetos habitacionais de interesse social.

Assim, consolidamos o total de beneficiários atendidos pelas ações previstas nos Projetos de Trabalho Social desenvolvidos no triênio 2022/2024, conforme demonstrado abaixo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)

Tabela 8 – Beneficiários Atendidos na Execução dos Projetos Sociais

#	EMPREENHIMENTOS COM PTS EXECUTADOS E MONITORAMENTOS	2022	2023	2024	SUBTOTAL
01	FNHIS III	50	50	50	50
02	FNHIS IV	47	47	47	47
03	FNHIS VII	-	84	84	84
04	Porto Bello I	272	-	-	272
05	Porto Bello II	272	-	-	272
06	Porto Bello III	272	-	-	272
07	Porto Fino	304	-	-	304
08	Porto Madero I	304	-	-	304
09	Porto Madero II	304	-	-	304
10	Porto Madero III	304	-	-	304
11	Porto Madero IV	304	-	-	304
12	Porto Madero V	288	-	-	288
13	Pró-Moradia Leste I	158	158	158	158
	TOTAL	2.879	339	339	2.963

Fonte: DEPS/SEMUR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)

4. URBANISMO

No âmbito da gestão urbana, a Secretaria realiza atividades voltadas ao acompanhamento e orientação do planejamento urbano, monitorando o controle através da proposição e aplicação de leis e normas urbanísticas. Também oferece assessoramento aos órgãos colegiados vinculados à SEMUR em temas relacionados ao parcelamento, uso e ocupação do solo, zoneamento e aos instrumentos políticos e jurídicos da política urbana.

No exercício de 2024, em relação à Gestão Urbana, a SEMUR desenvolveu as seguintes atividades:

- Oficialização de 334 Vias Públicas nas seguintes áreas:
 - Bairro Lagoa
 - Bairro Nova Esperança
 - Bairro Jardim Santana I
 - Bairro Jardim Santana II
 - Bairro Jardim Santana III
 - Bairro Socialista I
 - Loteamento Sevilha
 - Poligonal Planalto II
- Desenvolvimento de 14 projetos urbanístico, voltados para regularização fundiária de núcleos urbanos informais e das estruturas urbanas, totalizando 5.295 lotes, sendo:
 - Park Ceará – 201;
 - Agrovila Aliança – 188;
 - Socialista/Quadra 506 – 74;
 - Parque Amazônia – 125;
 - Socialista I – 287;
 - Jardim Santana I – 1.040;
 - Jardim Santana II – 475;
 - Jardim Santana III – 901;
 - Planalto II – 650;
 - Agrovila Rio Verde – 184;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)

- Extrema (2ª Etapa) – 1.156;
- Marcos Freire (Retificação Quadra 71) – 02;
- Teixeira (Retificação Quadra 559) – 12.
- Elaboração de 03 Retificações em Projetos Urbanísticos que encontram-se em andamento, sendo:
 - Areal Quadra 97 – 46 unidades;
 - Areal Quadra 120 – 31 unidades;
 - Areal Quadra 75 – 20 unidades.

Destaca-se ainda, as ações voltadas para urbanização, conforme comparação quantitativa desenvolvidas no triênio 2022/2024.

Tabela 9 – Comparação Quantitativa no Triênio

#	ITEM	2022	2023	2024	SUBTOTAL
01	Análise Técnica	07	01	03	11
02	Criação de CEP pelo correio	281	167	266	714
03	Lotes resultantes das retificações	130	-	14	144
04	Lotes resultantes dos projetos urbanísticos	2.103	3.693	5.295	11.091
05	Mobilização nos distritos	02	03	09	14
06	Norma urbanística produzida, revisada e em andamento	12	01	01	14
07	Número de certidões de Outorga Onerosa emitidas	-	-	01	01
08	Parecer Técnico de Análise	02	06	16	24
09	Participação e organização de eventos públicos (sede/distritos)	15	17	18	50
10	Projeto Urbanístico desenvolvido/retificações	15	18	32	65
11	Relatório Técnico	05	03	09	17
12	Solicitação de criação de CEP junto aos correios	292	167	334	793





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)

13	Vias públicas oficializadas	243	11	334	588
14	Vistoria Técnica	07	15	18	40
15	Valores obtidos através da Outorga Onerosa do direito de construir	-	-	-	-
TOTAL		3.114	4.102	6.493	13.566

Fonte: DGU/SEMUR

É importante mencionar que, além da Urbanização, a SEMUR também é responsável pelo licenciamento e fiscalização de obras civis no município de Porto Velho. A Secretaria gerencia todo o processo administrativo, incluindo o recebimento, registro, controle, designação, comando e homologação dos processos de licenciamento, assegurando a regularização das obras que buscam formalizar sua situação junto ao município.

Entre as principais atividades desenvolvidas nesta área no exercício de 2024, quantificados no período de 21/12/2023 até 25/11/2024, podemos destacar, os seguintes resultados mediante emissão de documentos:

- **421** Habite-se;
- **520** Licenças de Obras;
- **53** Licenças de Demolição;
- **71** Termos de Compromisso;
- **02** Parecer Alusivo;
- **1.011** Parecer de Análise de Processo (análise e reanálise);
- **1.267** Parecer Técnico de Vistoria;
- **225** Parecer Técnico de Vistoria Investigativa;
- **1.824** Notificações de Obras Irregulares;
- **1.040** Revisões de Notificações a Obras Irregulares;
- **214** Designações Formais;
- **168** Autos de Infração;
- **116** Termo de Embargos de Obras;
- **325** Apuração de Denúncias;
- **950** Relatórios Técnicos;
- **593** Plantões Internos;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)

- **05** Contestações Fiscais;
- **28** Renovação de Licença de Obra;
- **10** Consultas Prévias;
- **3.060** Instruções Processuais;
- **1.492** Vistoria Técnica; e
- **395** Vistorias Inicial.

Neste contexto, apresentamos a consolidação dos serviços executados no triênio 2022/2024, destacando que, em 2024, houve uma redução de 13,38% na emissão de Habite-se e 21,34% de Licença de Obras em comparação com o exercício de 2022, devido redução de abertura de processos.

Tabela 10 – Comparação Quantitativa no Triênio

#	ITEM	2022	2023	2024	SUBTOTAL
01	Apuração de Denúncias	255	355	325	935
02	Autos de Infração	216	218	168	602
03	Consultas Prévias	08	21	10	39
04	Contestações Fiscais	03	-	05	08
05	Designações Formais	199	171	214	584
06	Habite-se	486	574	421	1.481
07	Instruções Processuais	1.642	1.865	3.060	6.567
08	Licenças de Demolição	28	41	53	122
09	Licenças de Obras	661	705	520	1.886
10	Notificações de Obras Irregulares	1.670	1.899	1.824	5.393
11	Parecer Alusivo	-	-	02	02
12	Parecer de Análise de Processo (análise e reanálise)	2.517	1.312	1.011	4.840
13	Parecer Técnico de Vistoria	823	1.350	1.267	3.440
14	Parecer Técnico de Vistoria Investigativa	408	246	225	879
15	Plantões Internos	516	497	593	1.606
16	Relatórios Técnicos	568	508	950	2.026
17	Renovação de Licença de Obra	15	18	28	61
18	Revisões de Notificações a Obras Irregulares	542	812	1.040	2.394
19	Termo de Embargos de Obras	108	123	116	347
20	Termos de Compromisso	48	65	71	184
21	Vistoria Inicial	402	377	395	1.174
22	Vistoria Técnica	768	1.350	1.492	3.610





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)

TOTAL	11.060	12.507	13.790	38.180
--------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Fonte: DELI/SEMUR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a implementação do Sistema e-PMPV/e-TCDF, oficializado pelo Município de Porto Velho por meio do Decreto n.º 18.809, de 24 de fevereiro de 2023, em toda a sua estrutura organizacional, houve uma significativa agilização nas cartas de serviços da SEMUR, proporcionando maior celeridade e eficiência nos trâmites processuais.

Os resultados apresentados neste Relatório de Gestão refletem não apenas a eficiência e eficácia da unidade, mas também a preocupação contínua com a melhoria na qualidade dos serviços essenciais prestados aos cidadãos de Porto Velho. Ressaltamos o respeito pelos direitos dos cidadãos, bem como o comprometimento da equipe de servidores, que tem se destacado na execução dos trabalhos.

Este Relatório é uma consolidação detalhada dos resultados obtidos, abordando os aspectos institucionais das atividades desenvolvidas e executadas por esta Unidade Setorial. Ele foi elaborado e consolidado pelos membros da Comissão designada pela Portaria n.º 71/2024/GAB/SEMUR.

TANHAMA DE SOUSA BARBOSA
Diretora do Departamento de Regularização de Interesse Social

EDNIGERNES BENÍCIO DE BRITO BESSA
Diretora do Departamento Administrativo

BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA
Chefe da Assessoria Técnica





Assinado por **Ednigernes Benicio De Brito Bessa** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 14/01/2025, 08:35:16



Assinado por **Bruno Eduardo Alves De Souza** - Chefe da Assessoria Técnica - Em: 13/01/2025, 22:49:23



Assinado por **Tanhama De Sousa Barbosa** - Diretora do Departamento de Regularização de Interesse Social - Em: 13/01/2025,
22:48:41